

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08420.006113/2026-27

2. Descrição da necessidade**2.1. Contextualização e Interesse Público**

2.1.1. Trata-se de processo para a aquisição de **500 unidades de copos para café em aço inox, com parede dupla, personalizados, com capacidade entre 150 ml e 160 ml**, a serem distribuídos aos servidores, estagiários e terceirizados que realizam atividades no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte e de sua descentralizada Delegacia de Polícia Federal na cidade de Mossoró.

2.1.1.1. Atualmente, temos o seguinte quadro de servidores e prestadores de serviço:

ATIVOS	SR/PF/RN	DPF/MOS/RN
POLICIAIS	184	35
PEC	26	2
EXTERNOS	2	0
ESTAGIÁRIOS	17	3
TOTAL	229	40

2.1.2. Esta contratação visa solucionar três necessidades institucionais primárias: proporcionar maior conforto aos servidores e colaboradores no consumo de café, chá e água, reduzir o impacto ambiental e promover a valorização do capital humano da Administração.

a) Necessidade de Gestão de Pessoas e Bem-Estar:

i) Assegurar que todos os colaboradores vinculados à SR/PF/RN (servidores ativos, prestadores de serviço e estagiários), bem como autoridades e servidores de outras localidades em serviço eventual de longa duração na Superintendência, tenham acesso a um recipiente individual, higiênico, reutilizável e adequado para o consumo de café e água. A distribuição desse material visa um duplo propósito de interesse público:

ii) **Valorização Institucional:** aumentar a satisfação, motivação e o sentimento de pertencimento dos funcionários e colaboradores, proporcionando-lhes itens de alta qualidade para o uso diário, o que demonstra o reconhecimento e a valorização do trabalho por eles realizado.

iii) **Hospitalidade e Suporte Operacional:** estender o benefício a autoridades e servidores externos em serviço eventual, garantindo que o padrão de qualidade e a política de sustentabilidade sejam mantidos mesmo para o público flutuante.

Essa medida alinha-se aos princípios da Eficiência e da Boa Gestão de Pessoas, contribuindo para um clima organizacional positivo e a promoção da saúde no ambiente de trabalho.

b) **Conformidade Legal e Sustentabilidade:** Implementar o Plano de Logística Sustentável (PLS) e a política de responsabilidade ambiental da Administração Pública, promovendo a redução de resíduos sólidos (plásticos descartáveis), em consonância com o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável e o Princípio da Eficiência (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/RN	ANA PAULA MOREIRA NONATO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Especificação Técnica e Essenciais do Objeto

4.1.1. A solução deve consistir em um recipiente individual (copo) que atenda aos seguintes requisitos de qualidade, funcionalidade e durabilidade, fundamentais para a satisfação do usuário e a longevidade do bem:

4.1.1.1. Material e Estrutura

a) **Descrição Técnica:** O copo deverá ser confeccionado em aço inoxidável de grau alimentício (Inox 304 /18-8 ou equivalente), com estrutura de parede dupla. O produto deverá ser livre de BPA e apresentar acabamento resistente e apropriado para contato com alimentos e bebidas.

b) **Justificativa:** Assegurar a alta durabilidade, a resistência à corrosão, a facilidade de higienização e a segurança alimentar. O uso de material de alta qualidade é um fator intrínseco de valorização do colaborador e confere longevidade ao bem, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade.

4.1.1.2. Capacidade

a) **Descrição Técnica:** A capacidade nominal do recipiente deve estar compreendida entre 150ml (cento e cinquenta mililitros) e 160ml (cento e sessenta mililitros).

b) **Justificativa:** Volume adequado para o consumo de café expresso, café coado, cappuccino ou pequenas porções de água durante o expediente.

4.1.1.3. Desempenho

a) **Descrição Técnica:** O copo deverá possuir estrutura de parede dupla, proporcionando maior conforto no manuseio e contribuindo para a conservação da temperatura das bebidas durante o período normal de consumo, reduzindo a transferência de calor para a superfície externa.

b) **Justificativa:** Proporcionar conforto e segurança ao usuário durante o consumo de bebidas.

4.1.1.4. Funcionalidade e Estanqueidade

a) **Descrição Técnica:** O copo deverá possuir base estável, bordas adequadamente acabadas e design ergonômico que favoreça seu uso cotidiano.

b) **Justificativa:** Garantir praticidade, segurança e conforto durante sua utilização.

4.1.1.5. Personalização e Identificação

a) **Descrição Técnica:** A personalização deverá ser realizada na cor **branca** e em **tons coloridos** (Laranja, marrom, vermelho, vermelho escuro, azul e verde, conforme padrão cromático institucional a ser fornecido), utilizando tecnologia de gravação a laser ou impressão de alta qualidade (resistente à água e ao manuseio frequente), em uma das faces do copo.

b) Os elementos da personalização serão:

b.1) Símbolo (Logo/Sigla): O Emblema da Polícia Federal, deverá ser gravado em cores diversas, com dimensões máximas de **4 cm de altura × 3 cm de altura**, devendo ser preservadas as proporções, características e legibilidade da identidade visual. posicionada de forma visível e centralizada na face frontal do copo.

A aplicação deverá apresentar boa definição, nitidez, uniformidade das cores e resistência ao uso e à higienização, sem apresentar falhas, borrões, desalinhamentos ou deformações da arte.

b.2) Informações Institucionais: Abaixo do emblema, deverá ser incluído a seguinte linha de texto:

- RIO GRANDE DO NORTE (em cor branca)

c) O copo base, a ser personalizado, deverá ser fornecido na cor **preta**. A Contratada deverá submeter uma prova virtual (mockup) para aprovação prévia do setor competente, garantindo o alinhamento de cores e o posicionamento final.

d) **Justificativa:** Atender à necessidade institucional de identificação e padronização visual, transformando o objeto em um item representativo da Administração. A personalização de alta qualidade na cor preta com destaque em branco e nos tons coloridos do padrão visa reforçar o sentimento de pertencimento dos colaboradores e servidores e conferir um acabamento sofisticado e durável ao item de valorização. A garantia de 1 (um) ano sobre a personalização assegura a longevidade da marca e a qualidade do investimento.



(*) Imagens meramente ilustrativas, destinadas a auxiliar na elaboração da proposta.

4.2.1.6. Durabilidade e Manutenção

a) **Descrição Técnica:** O produto deverá apresentar resistência ao uso contínuo e higienização frequente.

b) **Justificativa:** Garantir a longevidade do bem e facilitar a correta manutenção por parte do usuário. A durabilidade do item é um indicador de qualidade, reforçando o valor percebido pelos colaboradores.

4.2. Quantidade Estimada

4.2.1. A quantidade total estimada para esta contratação é de **500 (quinhentas) unidades** de copos de inox personalizados, baseada na projeção de distribuição para servidores e colaboradores em exercício da Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte e suas descentralizadas.

4.3. Requisitos de Qualidade e Conformidade Regulatória

4.3.1. Os materiais utilizados deverão observar as normas sanitárias vigentes e demais regulamentos aplicáveis.

4.3.2. O produto deverá oferecer garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação e garantia mínima de **1 (um) ano** para defeitos na personalização (falhas na gravação ou impressão).

4.4. Requisitos de Sustentabilidade e Práticas Ambientais na Aquisição de Bens

4.4.1. Além das especificações inerentes ao objeto, que por sua natureza já promovem a redução de resíduos descartáveis (plástico), a Contratada deverá atender aos seguintes requisitos, conforme as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:

a) **Logística Reversa e Embalagens:** As embalagens utilizadas para o transporte e acondicionamento dos bens devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

b) **Gestão de Resíduos do Fornecedor:** A Contratada deve comprovar que adota práticas de gestão de resíduos em sua cadeia produtiva e operacional que busquem o menor impacto ambiental possível.

4.5. A contratação exige a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade por parte da Contratada, em consonância com o Art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

4.5.1. O material a ser entregue deverá seguir todas as normas de sustentabilidade ambiental para a sua produção, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

4.5.2. A Polícia Federal possui Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) formalmente instituído, em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, instrumento de governança que estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção da sustentabilidade nas dimensões ambiental, econômica e social. Nesse contexto, as contratações realizadas pela Instituição devem observar as diretrizes de sustentabilidade vigentes, inclusive aquelas constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Assim, a Contratada deverá, quando aplicável à execução contratual, adotar práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, a utilização racional de recursos, a destinação ambientalmente adequada de resíduos e o atendimento à legislação ambiental pertinente, demonstrando aderência às diretrizes de sustentabilidade observadas pela Polícia Federal.

4.5.3. Será levado em consideração na aquisição o impacto ambiental do objeto a ser adquirido em todo o seu ciclo de vida, em especial no momento da realização do descarte do material, que deverá ser realizado de forma correta e em local adequado, minimizando os impactos ambientais.

4.6. Indicação de marcas ou modelos

4.6.1. A indicação de marca ou modelo é uma medida excepcional nas contratações públicas, visando garantir a isonomia e a competitividade. Nos termos do Art. 41, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a referência a marcas, características ou modelos específicos será admitida nas seguintes hipóteses (e não por "similaridade"):

- a) Quando for necessária a padronização;
- b) Quando determinada marca ou modelo for a única capaz de atender aos requisitos definidos pelo órgão; ou
- c) Quando a descrição do objeto a ser licitado não puder ser feita de forma clara e precisa.

4.6.2. Para os fins desta contratação, a indicação de marca ou modelo (se realizada no Termo de Referência) será utilizada apenas como referência de qualidade e desempenho e para facilitar a descrição do objeto, em virtude da complexidade dos Requisitos Técnicos e Funcionais Essenciais (RTE), especialmente quanto à

qualidade construtiva do produto, à presença de parede dupla e à capacidade de personalização de alta qualidade.

4.6.3. Dessa forma, qualquer marca ou modelo mencionado no item "Descrição da Solução como um Todo" ou em qualquer outro documento anexo será sempre seguido das expressões: "ou equivalente", "ou similar" ou "ou de melhor qualidade". Caberá ao licitante comprovar a equivalência e o atendimento integral aos requisitos técnicos mínimos, mediante a apresentação de laudos técnicos ou amostras, sob pena de desclassificação, conforme a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).

4.7. Da exigência de amostra

4.7.1. Considerando o tipo comum dos materiais, não será exigido amostra no certame.

4.8. Da Exigência de Carta de Solidariedade

4.8.1. em virtude do tipo de material, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor para execução do contrato e ou ordem de fornecimento.

4.9. Subcontratação

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Garantia da Contratação

4.10.1. Não haverá solicitação de garantia para contratação em razão do objeto.

4.11. Dos requisitos de vigência Contratual

4.11.1. prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias) dias, contados da assinatura de contrato e/ou da ordem de fornecimento, na forma do Art. 105 da lei 14.133/2021, considerando se tratar de fornecimento em parcela única, não contínuo, não sendo cabível renovação.

4.12. Local da entrega

Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155 - Lagoa Nova - CEP. 59064-250 - NATAL/RN

Telefones: (84) 3204-5500 - Plantão (24h).

Unidade Responsável pelo Recebimento: NUMAT/SELOG/SR/PF/RN
Telefone: (84) 3204 - 5570

5. Levantamento de Mercado

5.1. O Levantamento de Mercado consiste na prospecção das alternativas disponíveis e das práticas adotadas pelo mercado e por outros órgãos, com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender à necessidade administrativa, gerando maior produtividade e economicidade.

5.2. Busca por Metodologias Alternativas e Soluções no Mercado

A busca por soluções para atender à necessidade de aquisição de copos de inox personalizados (500 unidades) foi realizada de forma ampla, englobando a prospecção de fornecedores e a consulta a contratações já realizadas por outros órgãos públicos, conforme recomendado pelo Art. 9º, III, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

5.2.1. Inexistência de Alternativa Metodológica à Aquisição

5.2.1.1. Foi avaliada a possibilidade de métodos alternativos (como locação ou comodato – Art. 44 da Lei nº 14.133/2021). No entanto, para o objeto "copo de Inox Personalizado", não existe metodologia que substitua a **aquisição direta do bem**. A contratação se destina a fornecer um item de uso pessoal e

intransferível, com finalidade de valorização do colaborador, o que torna a compra a única solução viável e economicamente justificada (avaliação custo-benefício).

5.2.2. Prospecção de Fornecedores e Marcas de Referência

5.2.2.1. A prospecção inicial do mercado de fornecedores foi realizada consultando marcas amplamente reconhecidas pela fabricação de produtos em aço inox e itens personalizados, utilizadas apenas como referência de mercado para análise das características construtivas e da qualidade dos materiais ofertados.

5.2.3. A análise das especificações demonstrou a existência de múltiplos fornecedores capazes de atender aos Requisitos Técnicos e Funcionais Essenciais (RTEs) estabelecidos neste ETP, especialmente quanto à estrutura em parede dupla, à capacidade entre 150 ml e 160 ml e ao material em aço inoxidável grau alimentício.

5.3. Escolha Justificada da Solução (Metodologia Mais Adequada)

5.3.1. Com base no levantamento de mercado e nas informações de contratações correlatas, a metodologia mais adequada e vantajosa para atender à necessidade da Administração é a Aquisição do Bem (Copo Inox Personalizado) por meio de processo competitivo (ou contratação direta por valor, caso se enquadre), com foco na qualidade do material, durabilidade, funcionalidade e personalização institucional.

5.3.2. A solução escolhida (copo de café em inox com parede dupla), não representa uma repetição irrefletida de modelagens anteriores, mas sim a consolidação de requisitos técnicos essenciais que garantem:

a) Sustentabilidade: Concretiza a política de redução de descarte, pois o bem é reutilizável.

b) Valorização: A qualidade, resistência e durabilidade dos copos em aço inox com parede dupla proporcionam maior funcionalidade aos usuários, inclusive por favorecerem a conservação da temperatura das bebidas durante o consumo. Por se tratar de produto reutilizável e de maior vida útil, sua utilização também contribui para a redução do consumo de materiais descartáveis.

5.3.3. A existência de múltiplos fornecedores e contratações similares demonstra que há competitividade no mercado para o objeto especificado, de modo que a descrição técnica detalhada (e não a marca ou modelo) será suficiente para balizar o certame.

5.4. Consulta às Intenções de Registro de Preços (IRP) e Justificativa de Não Adesão

Conforme o art. 10 do Decreto nº 11.462, de 2023, foi realizada consulta às Intenções de Registro de Preços (IRPs) ativas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de verificar a conveniência de participação em atas vigentes.

5.4.1. Deliberação de Não Participação:

Delibera-se pela não participação ou adesão às Intenções de Registro de Preços (IRPs) ou Atas de Registro de Preços (ARPs) para este objeto, pelos seguintes motivos técnicos e funcionais:

a) Natureza da Personalização: O objeto desta contratação requer personalização institucional de alta complexidade (gravação a laser ou impressão de alta qualidade em múltiplas cores do Emblema da Polícia Federal), conforme Requisito 4.1.1.5, o que é um fator intrínseco e determinante para a aquisição.

b) Incompatibilidade com o Registro de Preços: O Registro de Preços, por sua natureza de padronização e ampla adesão, geralmente não contempla as especificações detalhadas e a particularidade da personalização exigida, que inclui o modelo da logo (4cm x 3cm) e o padrão cromático exato da instituição.

c) Risco de Não Atendimento aos RTEs: A adesão a uma ARP genérica poderia resultar na aquisição de um bem que não atenda integralmente aos Requisitos Técnicos e Funcionais Essenciais (RTEs) mínimos e específicos, principalmente quanto à estrutura em parede dupla, à capacidade volumétrica exigida e à qualidade do acabamento final da personalização.

Portanto, a contratação deve prosseguir por meio de processo próprio, garantindo que o mercado seja consultado sobre o fornecimento de copos para café em inox que cumpram integralmente as especificações técnicas, funcionais e de personalização da Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida para atender à necessidade de fomento à sustentabilidade e à valorização do corpo servidores e colaboradores é a Aquisição de 500 unidades de copos para café em aço inox, com parede dupla personalizados, com capacidade entre 150 ml e 160 ml, por meio de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) ou modalidade licitatória pertinente, conforme a análise do valor total da contratação.

6.1.1. Objeto e Características da Solução Adotada

A solução consiste em um bem de consumo durável, de uso pessoal, com as seguintes características essenciais:

- a) Tipo de Bem: Copo reutilizável para café, confeccionado em aço inox, com estrutura de parede dupla.
- b) Material: Aço inoxidável, apropriado para contato com bebidas, com estrutura de parede dupla, proporcionando maior resistência, durabilidade e conforto durante o manuseio, além de favorecer a conservação da temperatura da bebida durante o consumo.
- c) Capacidade e Desempenho: Capacidade individual entre **150 ml e 160 ml**, adequada ao consumo de café e outras bebidas em pequenas porções.
- d) Personalização: Copos personalizados com identidade visual institucional, observadas as cores branca, laranja, marrom, vermelha, vermelho escuro, azul e verde, conforme modelo e padrão a serem fornecidos pela Administração, com área de personalização nas dimensões **de 4cm (altura) x 3cm (largura)**, de modo a assegurar a adequada identificação e padronização visual do item.
- e) Funcionalidade: Produto reutilizável, resistente e de fácil higienização, apropriado para o consumo de café e outras bebidas, cuja estrutura em parede dupla proporciona maior conforto no manuseio e contribui para reduzir a transferência direta de calor para a superfície externa do recipiente.

6.2. Modelo de Execução (Fornecimento)

O modelo de execução será o de fornecimento único (aquisição), em lote integral de 500 unidades. O fornecedor será responsável pela fabricação, personalização completa, embalagem e entrega única dos bens no local definido pela Contratante.

6.3. Exigências Relacionadas à Assistência Técnica e Qualidade

Por se tratar de um bem durável e de valorização, a solução exige compromissos de qualidade e pós-venda que garantam a longevidade do investimento:

- a) Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação do produto, abrangendo estrutura, acabamento, soldas, parede dupla e demais componentes integrantes do copo.
- b) Garantia de Personalização: Exigência de garantia mínima de 1 (um) ano sobre a durabilidade da gravação /impressão da personalização institucional.

c) Troca de Itens Defeituosos: O Termo de Referência disporá sobre a obrigatoriedade de substituição imediata, às expensas da Contratada, de quaisquer unidades que apresentarem defeito de fabricação ou falha na personalização no ato da entrega ou durante o período de garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO ESTIMADO (Art. 18, § 1º, IV)

A estimativa das quantidades é uma etapa crítica do planejamento e deve ser definida com critérios objetivos, sendo acompanhada das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte (Art. 18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021).

O quantitativo inicialmente previsto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) era de 440 (quatrocentas e quarenta) unidades. Por meio de análise detalhada das listagens funcionais e visando a gestão de riscos e a economicidade futura, propõe-se o aumento do quantitativo para 500 (quinhentas) unidades.

7.1.1. Memória de Cálculo e Detalhamento da Demanda:

Item	Quantidade	Descrição e Composição
A	440	Número de servidores, colaboradores (prestadores de serviço, estagiários e terceirizados fixos e missionários com viagem +30 dias) com vínculo ativo na data de elaboração deste ETP. (Base: Listagem Funcional da SRRN)
B	50	Reserva Técnica (Estoque Estratégico): Destinada à cobertura de eventos futuros e substituições imediatas.
C	10	Substituições de Garantia e Desfazimento: Reserva para troca imediata de unidades com defeito de fabricação detectado no ato da entrega ou durante o período de garantia (90 dias).
D	500	Total Estimado da Contratação (A + B + C)

7.1.2. Justificativa para o Aumento (Mitigação de Riscos e Economicidade)

A alteração do quantitativo inicial de 440 para **500 unidades** se justifica por critérios técnicos, econômicos e de gestão de riscos.

Gestão Proativa de Riscos (Reserva Técnica): A Lei nº 14.133/2021 impõe a gestão de riscos na fase preparatória. A inclusão de uma reserva técnica (60 unidades) mitiga o risco de desabastecimento em três cenários:

- **Novas Incorporações:** Atendimento imediato a novos servidores, estagiários ou colaboradores que venham a ser admitidos ou lotados na unidade em um futuro próximo (previsto em até 12 meses).
- **Defeitos Pós-Entrega:** Permite a substituição imediata de unidades com defeito de fabricação ou falha na personalização, evitando a interrupção da distribuição e garantindo a satisfação do colaborador.
- **Reposição por Desfazimento:** Atender a eventuais perdas ou danos irrecuperáveis durante o período de utilização inicial, garantindo que o número total de colaboradores receba o item de valorização.

Economia de Escala (Otimização do Lote): Aumentar o lote para 500 unidades garante um melhor **aproveitamento da economia de escala** na produção e personalização. Em geral, a aquisição de lotes múltiplos de 100 ou 500 unidades permite ao fornecedor otimizar os custos de *setup* da máquina de gravação a laser e de embalagem /transporte, resultando em um **menor Preço Unitário** na proposta final. Dessa forma, a Administração evita realizar futuras contratações de pequeno volume (que seriam mais onerosas) para cobrir a demanda de reposição.

Garantia da Finalidade da Contratação: O objetivo primordial da aquisição é a **valorização imediata** de **todos** os colaboradores. Se o quantitativo for mantido no mínimo estritamente necessário (440), qualquer variação positiva na folha ou defeito comprometerá a universalidade da distribuição. O aumento assegura que a política de valorização atinja 100% do público-alvo, preservando o interesse público envolvido e a imagem institucional.

A estimativa final de **500 (quinhentas) unidades** é, portanto, objetiva, sustentada por critérios técnicos de demanda real e riscos operacionais, evitando estimativas genéricas (Acórdão TCU nº 2459/2021 – Plenário) e promovendo o princípio da economicidade no ciclo de vida do bem.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.690,00

(vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais)

ITEM	Descrição / Especificação	CATMAT	Unidade de medida	Qtde.	Valor Máximo Aceitável (R\$)	Valor Global Máximo Aceitável (R\$)
1	Copos em aço inox, com parede dupla, personalizados , capacidade entre 150 ml e 160 ml	624274	Unidade	500	R\$ 45,35	R\$ 22.690,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Trata-se de processo de aquisição de item único, com um único fornecedor, de forma que o parcelamento não se aplica ao presente contexto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A compra das copos de inox não apenas atende a uma necessidade prática da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte, mas também se alinha diretamente com os objetivos estratégicos, a identidade organizacional, e as iniciativas de transformação e modernização da Polícia Federal, conforme estabelecido no Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027:

- a) Promoção da Identidade Organizacional: os copos inox, personalizados com a marca da Polícia Federal, podem reforçar os valores institucionais de integridade, inovação e eficiência (Art. 10). Esse material funciona como ferramenta de comunicação, ajudando a fortalecer a imagem da Polícia Federal como uma instituição de referência em segurança pública.
- b) Apoio à Governança e Estratégia: O Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027, conforme mencionado no Art. 11, visa transformar a Polícia Federal em uma instituição orientada pela estratégia e governança. A distribuição dos copos em inox é uma ação que pode ser vinculada à promoção da governança e fortalecimento da cultura organizacional, objetivos que se alinham com a modernização e inovação contínuas da instituição (Art. 9).
- c) Inovação e Sustentabilidade: A escolha de copos de café de inox também pode ser vista como uma prática sustentável, alinhando-se ao objetivo estratégico de inovação institucional (Art. 11, § 5º), ao promover o uso de

produtos duráveis e ecológicos, reforçando o compromisso da Polícia Federal com práticas responsáveis e modernas.

d) Valorização dos Servidores e demais colaboradores: A entrega das copos de inox é uma forma de valorização dos servidores e colaboradores que integram a Polícia Federal no Rio Grande do Norte. Esta ação se alinha com os objetivos do eixo estratégico de pessoas e estrutura (Art. 11, § 5º), que busca formar a polícia do futuro, moderna e inovadora. Ao reconhecer e valorizar a contribuição dos servidores e colaboradores por meio de brindes de qualidade, a Polícia Federal demonstra seu compromisso com a capacitação, treinamento e bem-estar de sua equipe, elementos cruciais para uma instituição que busca eficiência e excelência.

e) Suporte ao Projeto de Transformação Organizacional - PF80: A Resolução destaca, no Art. 9, o Projeto de Transformação Organizacional - PF80, que busca modernizar a governança e priorizar a inovação. A distribuição de copos de café em inox está associada a esse projeto, pois demonstra a implementação de práticas inovadoras e modernas na instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A solução de aquisição de copos de inox parede dupla de alta qualidade é a mais eficaz para alcançar os seguintes resultados:

Resultado Pretendido (Art. 18, § 1º, IX)	Demonstração pela Solução Escolhida (Material Inox)
Melhoria do Clima Organizacional / Valorização do Capital Humano	Aumento da satisfação e motivação dos colaboradores, por meio do reconhecimento e fornecimento de um item útil e de alto padrão de qualidade . A estética da personalização confere ao item o <i>status</i> de bem valorizado.
Economicidade	Redução do gasto contínuo com a aquisição de copos plásticos descartáveis. A durabilidade do bem adquirido garante que o investimento seja de longo prazo, superando o custo inicial e promovendo a economia processual e de recursos financeiros.
Sustentabilidade	Diminuição da pegada ecológica da instituição, por meio da eliminação do consumo de plásticos descartáveis, alinhando-se aos objetivos do Plano de Logística Sustentável (PLS) e às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
Eficiência e Prazo	A opção por um processo que garanta a entrega de produtos de qualidade dentro do prazo (seja por disputa ou por escolha motivada em Dispensa) mitiga o risco de atrasos ou retrabalho, assegurando a eficiência na distribuição e o cumprimento dos cronogramas internos (a ser detalhado no item de Análise de Riscos).

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As seguintes providências deverão ser adotadas pelas áreas e agentes responsáveis, com vistas à correta e legal condução do processo de aquisição das copos inox personalizadas:

13.2. Providências da Equipe de Planejamento da Contratação (EPAC) / Setor Requisitante

13.2.1. Conclusão da Fase Preparatória:

- Finalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), consolidando todas as análises (riscos, mercado, viabilidade), e apor o Posicionamento Conclusivo sobre a adequação da contratação.
- Elaborar o Termo de Referência (TR), detalhando as especificações técnicas (RTes) e as condições de personalização, entrega, garantia e fiscalização.

13.2.2. Projeção de Custos e Alinhamento:

- a) Realizar a Pesquisa de Preços de mercado, conforme a IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 vigente, para determinação do Valor Estimado e emissão do respectivo Mapa de Cotação e Memória de Cálculo.
- b) Encaminhar o processo ao Gestor Financeiro/Orçamentário com o TR e o Valor Estimado para a devida verificação orçamentária.

13.2.3. Gestão e Fiscalização Contratual:

- a) Indicar formalmente o Gestor do Contrato e os Fiscais do Contrato (Administrativo e Técnico), conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Deliberar sobre a necessidade de capacitação específica dos agentes designados para fiscalização e gestão contratual, dada a exigência de qualidade dada a necessidade de verificação da qualidade dos materiais, acabamento, personalização e conformidade das especificações técnicas do objeto .

13.3. Providências do Gestor Financeiro / Setor Orçamentário

13.3.1. Reserva Orçamentária e Conformidade:

- a) **Verificar e confirmar a compatibilidade orçamentária do custo estimado da contratação com as Leis Orçamentárias (LOA) e o Plano de Contratações Anual (PCA).**
- b) **Emitir a Declaração de Adequação Orçamentária ou providenciar a prévia reserva de recursos /empenho (conforme a modalidade de contratação) para garantir a cobertura do valor total da aquisição.**

13.4. Providências do Agente de Contratação (ou Comissão) e Autoridade Competente

13.4.1. Condução do Procedimento de Seleção:

- a) O Agente de Contratação (ou Comissão) deve receber os autos e verificar a completa instrução processual e a conformidade formal da fase preparatória, em especial a Análise de Riscos e a Justificativa de Marca (se houver).
- b) Definir e dar prosseguimento à modalidade de contratação (Dispensa de Licitação, Licitação), observando-se os ditames do Art. 18, VIII, e do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- c) Elaborar e publicar o Aviso de Contratação Direta ou o Edital de Licitação, formalizando o instrumento convocatório.

13.4.2. Formalização e Execução:

- a) O Ordenador de Despesa deve realizar a autorizar (se dispensa) ou Homologação (se licitação) do procedimento após a seleção da proposta mais vantajosa.
- b) Autorizar a emissão da Nota de Empenho e a celebração do contrato ou instrumento equivalente, formalizando o vínculo jurídico e autorizando o início do fornecimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O planejamento da contratação está alinhado com o Desenvolvimento Nacional Sustentável (Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021) e busca abordar a dimensão ambiental de forma proativa, em consonância com as recomendações do Parecer Referencial, do Plano Diretor de Logística Sustentável 2026-2027 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. Impacto Ambiental Positivo e Medida Mitigadora Central

14.2.1. A solução escolhida para a aquisição de copos para café em inox reutilizáveis constitui, em si, a principal medida mitigadora desta contratação:

Impacto Abordado	Medida Mitigadora Central da Contratação
Geração de Resíduos Plásticos Descartáveis	Eliminação do uso e consumo de copos, recipientes plásticos descartáveis no ambiente de trabalho, resultando na redução drástica da massa de resíduos sólidos gerados pela Administração.

14.3. Possíveis Impactos Negativos Remanescentes e Critérios de Sustentabilidade

Para os impactos inerentes ao ciclo de vida do próprio bem durável (copos de inox com parede dupla) e de sua aquisição, serão exigidas medidas de tratamento específicas da Contratada:

14.3.1. Impacto na Produção e Composição do Material:

- a) Impacto: Alto consumo de energia e recursos naturais (mineração) na produção do aço inoxidável.
- b) Medidas de Tratamento/Critérios: Exigir que o aço inoxidável utilizado (Inox 304/18/8) possua, preferencialmente, percentual de material reciclado em sua composição, como incentivo à economia circular e à redução da extração de matéria-prima virgem.

14.3.2. Impacto no Processo de Personalização:

- a) Impacto: Possível uso de produtos químicos voláteis ou consumo excessivo de energia no processo de gravação/impressão da logo.
- b) Medidas de Tratamento/Critérios: Dar preferência a métodos de personalização com menor impacto ambiental, como a gravação a laser, que é um processo limpo. Exigir que a Contratada declare a utilização de processos de personalização com baixo consumo de recursos e energia e que atendam às normas ambientais para o descarte de eventuais resíduos de tintas ou insumos.

14.2.3. Impacto no Transporte e Embalagem:

- a) Impacto: Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens de transporte (embalagem individual e de lote).
- b) Medidas de Tratamento/Critérios: Exigir que todas as embalagens primárias e secundárias (caixas, plásticos protetores) sejam de materiais 100% recicláveis (ex: papelão, bioplásticos) e que a Contratada adote as práticas de Logística Reversa para o desfazimento e reciclagem das embalagens utilizadas no envio do lote (Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010).

14.4. Logística Reversa para o Desfazimento Final

O desfazimento do bem, ao final de sua vida útil, deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

- a) Requisito de Desfazimento: A Contratada deverá fornecer, no ato da entrega ou no Termo de Referência, orientações claras sobre o procedimento para a reciclagem do aço inoxidável (que é 100% reciclável) e para o descarte correto dos copos ao final de sua vida útil, promovendo o retorno do material à cadeia produtiva.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, pois atende à necessidade institucional identificada e encontra ampla oferta no mercado. A pesquisa de preços realizada demonstrou compatibilidade com os valores praticados, resultando em valor estimado de R\$ 22.690,00. Além disso, o montante da contratação está dentro do limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, observadas as atualizações vigentes. Dessa forma, conclui-se que a solução é adequada ao interesse público, apresenta boa relação custo-benefício e possui viabilidade para prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA MOREIRA NONATO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 12:54:29.

ALINE ANANIAS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 15:35:05.

NEILMA LUSTOSA ARANTES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 15:22:57.